



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1.452/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

**ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA,

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2023, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.882 de 27 de setembro de 2023, o crédito especial sob a seguinte classificação orçamentária:

06.02 MANUTENÇÃO CONVENIOS DA UNIÃO

10.301.0039.1094 APLICAÇÃO RECURSOS EMENDA PARLAMENTAR AQUISIÇÃO VEICULO

4.4.90.52.000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 963..... R\$304.800,00

06.03 RECURSOS ESTADUAIS

10.301.0039.1095 APLICAÇÃO RECURSOS SUS ESTADUAL CALAMIDADE PUBLICA P 821

3.3.90.30.000000 MATERIAL DE CONSUMO – 964.....R\$50.000,00

06.03 RECURSOS ESTADUAIS

10.301.0039.1095 APLICAÇÃO RECURSOS SUS ESTADUAL CALAMIDADE PUBLICA P 821

3.3.90.39.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – 965.....R\$250.000,00

06.03 RECURSOS ESTADUAIS

10.301.0039.1095 APLICAÇÃO RECURSOS SUS ESTADUAL CALAMIDADE PUBLICA P 821

3.3.90.32.000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 966.....R\$50.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do presente crédito especial, os auxílios recebidos da esfera Federal, no valor de R\$304.800,00 e da esfera estadual no valor de R\$350.000,00.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza